



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 146

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 4º ítem 1, da Lei nº 52/71,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para reforço da seguinte verba do orçamento em vigor:-

DEPTº SAÚDE E B. EST. SOCIAL

Divisão de Saúde

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

b 3.1.2.0-71 - Material de Consumo

Gêneros Alimentícios..... 1.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:-

DEPTº DE EDUC. E CULTURA

Divisão de Ensino

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0-61 - Encargos Diversos

Prêmios e condecorações..... 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, 6 de Dezembro de 1972.

JOÃO GIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
TEMA DE 14 / 12 / 1972
DE N.º 644
DAS, Em, 19 / 01 / 1973
F. SOLA O